

PERGUNTAS E RESPOSTAS ACESSO À INFORMAÇÃO  
JANEIRO-ABRIL 2023

**CGM**

02.01.2023- **02952.2023.000001-80**

**PERGUNTA:**

Gostaria de solicitar cópia integral do auto de infração em anexo, uma vez que o cliente não foi notificado: auto de infração notificação de autuação e penalidade comprovante de postagem das notificações comprovante de recebimento das notificações Comprovante que o agente estava de serviço no dia, hora e local da infração Comprovante que o agente possui o curso de agente de transito exigido pela portaria do SENATRAM

**RESPOSTA:**

Boa tarde,  
segue ofício com informação solicitada.

21.01.2023- **02930.2023.000001-38**

**PERGUNTA:**

Boa tarde! Me chamo XXXXXXXX e sou estudante de pós graduação em Gestão Pública pela Faculdade Municipal de Macaé Professor Miguel Ângelo da Silva Santos. Meu TCC tem como tema “A IMPORTÂNCIA DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL” e gostaria de informações a respeito da Controladoria de seu Município. É um questionário breve, com 5 perguntas mas que trará grande contribuição ao meu trabalho. Desde já, agradeço. XXXXX  
XXXXXX XX XXXXXXXX XXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXX-RJ 1- A controladoria interna assegura a auditoria das licitações e emite algum parecer da origem ao término do processo? 2- A Controladoria Interna emite relatório sobre o quanto de economia traz aos cofres públicos municipais sobre os processos licitatórios? Sem sim, poderia envia-lo? 3- A controladoria acompanha a realização de auditoria contábil, financeira e patrimonial? 4- A controladoria interna utiliza de alguma ferramenta de TI? 5- O ocupante da vaga de Controlador Geral faz parte do quadro permanente de servidore

**RESPOSTA:**

Prezado (a) Cidadão,

Verificamos a sua manifestação e informamos que a mesma não é de competência do Município de Porto Velho, indicamos fazer a solicitação para a cidade de Macaé-Rio de Janeiro.

Atenciosamente

08.04.2023 - 02930.2023.000003-08

**PERGUNTA:**

Prezado Município de Porto Velho/RO, A encomenda tecnológica (ETEC) é um instrumento de estímulo à inovação dentro do rol de compras públicas para inovação pelo lado da demanda, tendo sido instituída pela Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação), alterada pela Lei 13.243/2016 (Marco Legal da Ciência, Tecnologia, e Inovação) e regulamentada pelo Decreto 9.283/2018, e prevista, ainda, como dispensa de licitação, tanto pela Lei 8.666/1993, como pela Lei 14.133/2021. Segundo o Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/encomenda-tecnologica-etec.htm>): “A ETEC pode ser adotada em situações de falha de mercado e alto nível de incerteza, ou seja, quando o Estado se depara com um problema ou uma necessidade cuja solução não é conhecida ou não está disponível e envolve risco tecnológico. Nesse tipo de situação, a Administração Pública pode apresentar o problema para o mercado e identificar potenciais interessados em investir no desenvolvimento da solução. São identificados os potenciais interessados que apresentam maior probabilidade de sucesso, com possibilidade de contratação de mais de um.” Diante do exposto, gostaria de solicitar as seguintes informações via Lei de Acesso à Informação: a) A partir de 2018, a administração municipal, direta ou indireta, realizou ou tem realizado alguma encomenda tecnológica? b) Se sim para o item “a)”, qual é o número total de encomendas tecnológicas municipais desde 2018?; c) Se sim para o item “a)”, poderiam providenciar, brevemente, sobre cada encomenda tecnológica municipal apurada: i. O número e ano da contratação; ii. O(s) órgão(s) municipal(ais) contratante(s); iii. A(s) entidade(s) participante(s) do procedimento de contratação e/ou contratada(s); iv. O objeto da contratação; v. A fase atual da encomenda tecnológica? d) Se sim para o item “a)”, poderiam fornecer por e-mail ou, ao menos, indicar como obter os documentos referentes à contratação de encomendas tecnológicas do Município?

**RESPOSTA:**

Prezado Cidadão!

Bom dia!

Informamos ao cidadão que a Ouvidoria Geral do Município, representada nesta oportunidade pela Controladoria Geral do Município, não compete prestar informações sobre a aquisição de encomenda tecnológica (ETEC).

A título de contribuição, informamos que, entrando em contato com algumas Secretarias (SGG, SGP e SMTI), foi informado que não houve contratação de encomendas tecnológicas no âmbito do Município de Porto Velho.

**PGM**

04.01.2023 02932.2023.000001-18

**PERGUNTA:**

Venho a meses tentando falar com a PGM - Procuradoria Geral do Município de Porto Velho/Ro mas não tenho sucesso...todos os números informados no site da Sefin/Porto velho e outros informados por atendentes de outro setor não atendem.... inúmeras tentativas de contato dentro do horario de atendimento e não consigo falar com ninguem. Moro em outro estado e nao tenho como comparecer pessoalmente. Preciso quitar um débito que consta em dívida ativa...inscrição imobiliária XXXXXXXXXXXXXXXX ... quero solicitar o boleto para pagamento, pois posso ser executado por essa dívida. Gostaria de pagar mas não tem nenhum meio disponível para isso... pela internet não é possível e não posso estar presente devido morar em outro Estado. Solicito que me seja enviado o boleto para quitação do Iptu. Estou desesperado pois moro no Paraná e não tenho como ir pessoalmente ao local. Gostaria de uma ajuda para esta minha demanda...pois estou tentando fazer um pagamento e não consigo sequer falar com a procuradoria do município de Porto Velho

**RESPOSTA:**

Bom dia

Informamos que em 04/01/2023 o senhor entrou em contato através do e-mail spda.pgm@gmail.com solicitando os boletos dos valores pendentes, que foi respondido no mesmo dia com as informações solicitadas, conforme demonstra os e-mail de resposta, em anexo.

16.02.2023

-02932.2023.000003-80

**PERGUNTA:**

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, solicita-se que a Administração apresente lista da ordem cronológica de pagamentos em que a liquidação está incluída. Ressalta-se que não foi encontrada a informação no Portal da Transparência. Caso haja, cabe a Administração demonstrar o caminho a ser seguido para encontrá-la, de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação. Inclusive este pedido já foi efetuado através de ofício, que pode ser consultado no <https://arquivos.XXXXXXXXXXXXXXXXXX.adv.br/appapi/download/5442365/166821>, enviado no dia 9 de fevereiro de 2023 nos e-mails gabinete.smd@portovelho.ro.gov.br,almoxarifado.semasf@gmail.com,patrimonio-semusa@hotmail.com. Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo: Power Tecnologia e Telecomunicações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.316.374/0001-03, sediada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, CEP 14470-000. NOTA FISCAL VALOR DOCUMENTO EMISSÃO DA NOTA ENTREGA VENCIMENTO 742 R\$ 88.252,00 10/02/2022 03/03/2022 02/04/2022 887 R\$ 23.496,00 07/05/2022 25/05/2022 24/06/2022 956 R\$ 5.760,00 17/06/2022 07/07/2022 06/08/2022

1091 R\$ 469.920,00 11/09/2022 30/09/2022 30/10/2022 1108 R\$ 5.760,00 05/10/2022 21/10/2022 20/11/2022 1124 R\$ 71.480,00 04/11/2022 01/12/2022 31/12/2022 1130 R\$ 71.480,00 04/11/2022 01/12/2022 31/12/2022 Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento. 1. DOS MEIOS DE CONTATO Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o Número Interno XXXXXXXX: 01 – WhatsApp – 049 X XXXXXXXX <https://api.whatsapp.com/send?phone=55XXXXXXXXXXXX&text=OI%C3%A1> Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link. 02 – E-mail – XXXXXXXXXXXXXXX@XXXXXXXXXXXXXXXXX.adv.br 03 – Ligação telefônica: 049 9 91432256 2. EMBASAMENTO LEGAL A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê “Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;”. Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública. Número interno: XXXXXXX

## **RESPOSTA:**

por sua solicitação de acesso à informação.

Em expediente interno sobre a presente solicitação foi constatado que seriam necessárias informações complementares para localizar a informação requerida, pois, em que pese este órgão participar do processo de formulação e viabilidade de licitações e contratos, não ocorre monitoramento de pagamentos de notas de processos e aquisições originárias de outras secretarias.

Dessa forma, os dados fornecidos na presente solicitação estão imprecisos e incompletos. Para que possamos atender adequadamente sua solicitação, precisamos de informações mais precisas e completas, tais como a descrição da Secretaria responsável pelo pagamento em cada nota relacionada na solicitação.

Por gentileza, forneça no e-mail: gab.pgm@portovelho.ro.gov.br, todos os detalhes relevantes de cada Nota Fiscal em atraso, incluindo a Secretaria responsável, e outras informações relevantes para que possamos localizar sua informação de forma precisa e completa.

Sendo o que tínhamos a informar, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos

**11.04.2023 02932.2023.000005-41**

## **PERGUNTA:**

Preciso de um boleto com desconto do IPTU dos anos atrasados. Inscrição municipal XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXX XXXXXX cpf XXXXXXXXXXXXXXX

**RESPOSTA:**

Boa tarde.

Informamos que as guias solicitadas já foram encaminhadas no dia 11/04/2023, pois o contribuinte já havia solicitado os boletos através do e-mail spda.pgm@gmail.com no dia 11/04/2023, e que as guias foram encaminhadas no mesmo dia, conforme demonstra o e-mail de resposta, em anexo.

**25.04.2023 02932.2023.000006-22**

**PERGUNTA:**

Caros, boa tarde! Com fundamento no direito constitucional de acesso à informação, previsto no artigo 5º, inciso XIV da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011, venho, por meio da presente e conforme o ofício anexo, solicitar à esta Procuradoria a apresentação, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, de pareceres e estudos, porventura realizados por V.Sas., sobre a utilização de Building Information Modelling - BIM em licitações de obras de Engenharia e Arquitetura. Desde já, agradeço o auxílio e a atenção prestada. Atenciosamente,

**RESPOSTA:**

Boa tarde!

Informamos que até o momento está Procuradoria não tem pareceres e estudos sobre a utilização de Building Information Modelling - BIM em licitações de obras de Engenharia e Arquitetura.

Atenciosamente.

**SEMUR**

**31.01.2023 - 02938.2023.000001-68**

**PERGUNTA:**

Bom dia! Gostaria de saber se já existe um parecer a respeito da regularização do Bairro Nova Esperança área da rua nova esperança. Desde já agradeço

**RESPOSTA:**

A União ainda não repassou a área do Bairro Nova Esperança para o Município de Porto Velho, portanto, não tem como o Município regularizar uma área que não pertence a ele, (o Município).

**15.03.2023 - 02938.2023.000003-20**

**PERGUNTA:**

Prezados, venho por meio desta questionar a possibilidade de confirmação caso o imóvel sito a Av. Rio Madeira, XXXX- Agenor M. de Carvalho, Porto Velho - RO, 76820-763 possui em seus históricos a aprovação de projeto de construção e Habite-se para acréscimo da informação em um EVTL. Desde já agradeço.

**RESPOSTA:**

Para que haja informação referente a históricos de aprovação de projetos e habite-se, mister que o requerente informe qual a ligação do mesmo com o imóvel em questão.

**16.03.2023 - 02931.2023.000001-28**

**PERGUNTA:**

Bom dia, Por favor, gostaria de saber como faço p/ ter acesso aos alvarás de obras (edificações) aprovados e não aprovados mensalmente? Obrigada.

**RESPOSTA:**

Gostaríamos de informar que tais informações são passadas para a SEMFAZ., não existe relatório de Alvarás não aprovados ou aprovados mensalmente. Não passamos informações particulares sem que haja uma justificativa.

**30.03.2023 - 02938.2023.000005-91**

**PERGUNTA:**

Preciso de ajuda em 2014 eu fiz meu cadastro minha casa minha vida nunca fui chamada e perdi hoje não tenho onde morar meu marido que tá no cadastro faleceu tá difícil já fui na semur só vou andar lá ninguém resolve meu problema preciso de ajuda

**RESPOSTA:**

Primeiro é necessário que a senhora se dirija até a SEAS, no Setor de Habitação, localizada no TUDO AQUI, no Centro da Cidade, para verificar a situação do Cadastro no Sistema Morada Nova de competência do Governo do Estado.

Dependendo das orientações dos técnicos da SEAS, procurar o Departamento de Habitação - DHA, nesta SEMUR.

## SGG

**07.02.2023 - 02840.2023.000001-47**

### **PERGUNTA:**

SENHOR PREFEITO, VENHO POR MEIO DESTI ATRAVES DO DIREITO A INFORMAÇÃO, SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE UMA GRANDE QUANTIDADE DE CAPACETES DE PROTEÇÃO QUE SAIU EM UMA CAMIONETE DO DCZ , PARA ONDE, PARA QUÊ E POR QUE? SOLICITAMO AINDA QUEM FOI E RESMPOSAVEL. PELO DANO AO ERARIO PUBLICO

### **RESPOSTA:**

Bom dia!

Sua solicitação não se trata de acesso à Informação. Pedimos que seja refeita através da Ouvidoria, como também informar a secretaria a que se refere, esclarecendo o que se trata "camionete do DCZ".

Para acessar à Ouvidoria acessar conforme abaixo;

[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

Ouvidoria/criar manifestação/Solicitação.

Atenciosamente,

**14.02.2023 - 02930.2023.000002-19**

### **PERGUNTA:**

Prezados Srs., boa tarde. Considerando as respostas da Ouvidoria Geral do Município, em 08/02/2023 e 26/01/2023, que indicam este Portal como o veículo para a solicitação de informações no âmbito da Lei de Acesso à Informação e considerando que os nossos registros de pedido de informação de 08/02/2023 e 25/01/2023 (registros anexos) foram realizados no Portal do falabr.cgu.gov.br, vimos por meio deste, seguindo os procedimentos indicados pela Ouvidoria, solicitar as seguintes informações: Em deliberação do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, realizada no âmbito da 677ª Reunião, de 19/05/2022, para que o gestor jurídico preparasse minuta do edital de PMI na temática de concessão de mobiliário urbano e publicidade, solicitamos as seguintes informações: 1) Houve a conclusão dos estudos de viabilidade do Projeto? Há previsão de abertura do PMI, cuja minuta estaria em preparação pelo jurídico? 2) Em qual fase o projeto se encontra atualmente? Agradecemos antecipadamente pela atenção. Atenciosamente,

**RESPOSTA:**

Boa tarde senhora,

Conforme solicitação do Protocolo XXXXX.2023.XXXXXX-XX, informamos em anexo.

Atenciosamente,

**24.02.2023 - 02840.2023.000006-51**

**PERGUNTA:**

Referente a exposição de dados sensíveis do manifestante aos denunciados, na manifestação XXXXX.XXXX.XXXXXX-XX, em desacordo com LGPD.(anexo) Fato avaliado e relatado pela Comissão Mista de Reavaliação de Informação -CMRI, em 16/12/2022,(anexo). E não informado pelo responsável sobre quais providências deveriam e/ou foram adotadas conforme orientação da CMRI. Diante dos fatos requero cópia da Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, e referir a apuração da exposição de dados sensíveis, e quais as providências adotadas

**RESPOSTA:**

Bom dia,

Informamos conforme resposta da CMRI:

"No que reporta a solicitação de informações sobre a apuração de responsabilidade funcional dos servidores que o atenderam, na decisão da CMRI, fornecida ao cidadão, considerou-se cumprida a pretensão no que reporta à apuração dos fatos denunciados, conforme item "D" da decisão."

Atenciosamente,

**RECURSO PRIMEIRA INSTANCIA:**

Bom dia; Desculpe a insistência deste manifestante para que se apure os fatos, porém. Diante da resposta não correspondente ao manifestado, qual seja: a manifestação para a apuração de violação de dados sensíveis do manifestante, para análise dos responsáveis, pois os denunciados tiveram acesso aos dados da manifestação, à época da manifestação. Contudo, em resposta recebi informação não correspondente, encaminhado, e sem nomeação do(a) servidor(a) responsável pela resposta, encontra-se inserido a palavra "socorro"; e esta palavra não nomeia nomes de servidor(a), em documentos públicos, e sim poderá ser interpretado como pedido de auxílio. Diante dos fatos requero informações sobre abertura de apuração sobre responsabilidade de violação de dados sensíveis do manifestante. Encaminhando as providências adotadas e a cópia de portaria de abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, publicada no diário oficial do município e/ou Estado, para que apuração de violação de dados sensíveis do manifestação

conforme LGPD, consta anexo, processo de manifestação manifestação e seus recursos. Informo que em resposta ao pedido de informação, foi anexado o OFÍCIO N.º XX/2023/COJUSA/SEMUSA. Busco providencias por quem de direitos, o fato da manifestação inicial, qual não foi devidamente apurado, e diante disto, gerou outras duas manifestação para apuração, qual o manifestante iniciou 03(três) processos distintos para apuração, que são: -XXXXX.2023.00000X-XX. -XXXXX.2023.00000X-XX. -XXXXX.2023.00000X-XX Primeiro Pedido de Informação - Da manifestação inicial, para a apuração pela corregedoria, pela suposto ato de desídia pelos servidores da Policlínica Ana Adelaide; saliento que nada foi apurado, pois simplismente, encaminharam a denuncia, para que os denunciados respondessem, Segundo: A não resposta ao manifestante em tempo hábil, segundo a normativa.(fato que este que consta informação de andamento de pedido apuração, contudo sem encaminhamento de publicação de portaria para apuração do não envio em tempo tempestivo ao manifestante Terceiro: O fato de encaminhamento da denuncia, expondo dados sensíveis do manifestante aos denunciados; fato tão grave, quanto o ato de desídia presenciado pelo manifestante na manifestação inicial de não atendimento, para coleta de material para exames de sangue, sobre a simples alegação que o manifestante estava de posse de pedido fisico, manuscrito pelo profissional medico, e os servidores alegaram que somente atenderiam sobre pedido de exames pelo sistema eletronico da Policlínica. E na resposta qual foi encaminhado denuncia com os dados sensíveis do manifestante, os servidores distorcem o que realmente ocorreu, alegando que neste dias a Policlínica esta com excessos de pedidos de exames,; Então diante disto basta, buscar no sistema eletronico, qual a quantidade de exames estes profissionais realizaram das 21(vite e uma)horas as 00(zerto) da data informada na manifestação inicial, para que se apuração se realmente estes profissionais estavam acarretados de serviços no dia; mesmo assim se estiverem não justifica o não atendimento do manifestante. Esclarecido que as manifestação, estão distribuidas em três(03) pedidos para apuração.

#### **RESPOSTA RECURSO PRIMEIRA INSTANCIA:**

Bom dia senhor, Informamos que não se trata de acesso à Informação apuração de fatos. O procedimento é feito diretamente pelo órgão junto a PGM que instaura processo para Sindicância ou Disciplinar, sendo este sigiloso, se for o caso. Não temos acesso aos conteúdos que fazem parte dos autos, por favor, solicite a SEMUSA os documentos. Já informado anteriormente, a SEMUSA formalizou o processo 08.00633-00/2022, para juntada de informações e prática de infração funcional. Quanto o “ socorro” mencionado, trata-se de Socorro (letra maiúscula), esta é respondente do SIC. Referente a violação informamos conforme DECISÃO 001/2022/CMRI/PVH: e) Quanto a parcela do recurso relativa à possível violação da LGPD, deve-se indicar ao interessado a necessidade de formulação de novo pedido, para apreciação da matéria pelas instâncias administrativas iniciais, junto à SEMUSA.. Atenciosamente, Socorro.

#### **RECURSO SEGUNDA INSTANCIA: PERGUNTA**

Boa noite Novamente venho reiterar pedido de apuração dos fatos narrados de conduta desidiosa por servidores da Policlínica Ana Adelaide, conforme anexos da manifestação inicial; Contudo o servidor(a) que encaminha resposta a este pedido de informação e ao 1º recursos, neste, qual não se pode mensurar o nome e setor o qual o(a) mesmo(a) trabalha, pois encontra-se inserido a palavra "Socorro", qual não nomina servidor publico. No resposta menciona que foi cumprida a manifestação para a apuração dos fatos; não entanto este manifestante insiste que os fatos sejam apurados pela corregedoria do municipio de Porto Velho/RO, visto que os informantes apenas encaminharam a denuncia inicial para que os denunciados respondessem aos questionamentos do manifestante; diante disto, então, não ocorreu apuração e sim ocorreu apenas explicações dos denunciados ao fato inicial, quais não corresponde qual o que realmente ocorreu no dia que gerou

a manifestação. O fato do encaminhamento da denúncia aos denunciados, ocorreu exposição de dados sensíveis do manifestante, ocorrendo a violação de dados sensíveis do manifestante aos denunciados, conforme a LGPD. Diante disto, reitero a quem seja responsável pelo recebimento deste 2º Recurso e/ou apuração dos fatos denunciados na manifestação inicial (nos anexos) e apuração de responsabilidade de quem encaminhou a manifestação aos denunciados, sem proteger os dados sensíveis do manifestante. Diante disto, não concordo que foi cumprida a pretensão da manifestação inicial. E que os fatos sejam devidamente apurados pela corregedoria geral.

#### **RESPOSTA RECURSO SEGUNDA INSTANCIA:**

Bom dia senhor, Sobre o seu pedido de recurso já foi informado ao senhor que foi formalizado pela SEMUSA um processo o qual já passamos o número para o senhor. Esta irá apurar os fatos. Quanto a violação de seus dados também já lhe foram prestadas as devidas informações. Quanto o nome Socorro, trata-se da respondente do Sistema de Informação ao Cidadão, já explicado para o senhor. Atenciosamente, Socorro

**24.02.2023 - 02840.2023.000007-32**

#### **PERGUNTA:**

Conforme consta manifestação 02216.2022.000145-60, e no relatório da Comissão Mista de Reavaliação de Informação -CMRI, em 16/12/2022, (anexo). Requeiro informação e cópias de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores do Laboratório da Policlínica Ana Adelaide Visto ato de desídia ocorrida, conforme manifestação XXXXX.2022.000XXX-XX. Quais as providências adotadas pelos responsáveis para a apuração dos fatos denunciados., visto que a resposta intempestiva dos denunciados na manifestação, não justifica o não atendimento do manifestante,

#### **RESPOSTA:**

Bom dia  
Conforme informação da CMRI:

" No que se reporta ao retardamento/procrastinação do tratamento da solicitação formulada junto à ouvidoria na SEMUSA, a Secretaria demonstrou, pelo Ofício XXXX/GAB/SEMUSA, que foi aberto o processo n.º 08.00633-00/2022 para juntada de informações a aferição dos indícios de autoria e materialidade da prática de infração funcional, atendendo ao item "a" da Decisão da CMRI"

Atenciosamente,

#### **RECURSO PRIMEIRA INSTANCIA:**

Bom dia; Novamente, desculpe-me a insistência deste manifestante para que se apure os fatos, porém. Diante da resposta não correspondente ao manifestado, qual seja: Este pedido expõem

pedido informação de apuração sobre a não resposta da manifestação inicial(anexo) em período tempestivo, Contudo, em resposta recebi informação não correspondente, encaminhado, e sem nomeação do(a) servidor(a) responsável pela resposta, encontra-se inserido a palavra "socorro"; e esta palavra não nomina nomes de servidor(a), em documentos públicos, e sim poderá ser interpretado como pedido de auxílio. Diante dos fatos requerio informações sobre abertura de apuração dos fatos. Encaminhando as providências adotadas e a cópia de portaria de abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, publicada no diário oficial do município e/ou Estado, para que apuração do envio intempestivo de resposta a manifestação inicial, consta anexo, processo de manifestação manifestação e seus recursos. Informo que em resposta ao pedido de informação, foi anexado o OFÍCIO N.º XX/2023/COJUSA/SEMUSA. PARA CONHECIMENTO E ENTENDIMENTO DAS MANIFESTAÇÃO: Busco providências por quem de direitos, o fato da manifestação inicial, qual não foi devidamente apurado, e diante disto, gerou outras duas manifestação para apuração, qual o manifestante iniciou 03(três) processos distintos para apuração, que são: -XXXXX.2023.00000X-XX. -XXXXX.2023.00000X-XX. -XXXXX.2023.00000X-XX Primeiro Pedido de Informação - Da manifestação inicial, para a apuração pela corregedoria, pelo suposto ato de desídia pelos servidores da Policlínica Ana Adelaide; saliento que nada foi apurado, pois simplesmente, encaminharam a denúncia, para que os denunciados respondessem, Segundo: A não resposta ao manifestante em tempo hábil, segundo a normativa.(fato que este que consta informação de andamento de pedido apuração, contudo sem encaminhamento de publicação de portaria para apuração do não envio em tempo tempestivo ao manifestante Terceiro: O fato de encaminhamento da denúncia, expondo dados sensíveis do manifestante aos denunciados; fato tão grave, quanto o ato de desídia presenciado pelo manifestante na manifestação inicial de não atendimento, para coleta de material para exames de sangue, sobre a simples alegação que o manifestante estava de posse de pedido físico, manuscrito pelo profissional médico, e os servidores alegaram que somente atenderiam sobre pedido de exames pelo sistema eletrônico da Policlínica. E na resposta qual foi encaminhado denúncia com os dados sensíveis do manifestante, os servidores distorcem o que realmente ocorreu, alegando que neste dias a Policlínica esta com excessos de pedidos de exames,; Então diante disto basta, buscar no sistema eletrônico, qual a quantidade de exames estes profissionais realizaram das 21(vinte e uma)horas as 00(zero) da data informada na manifestação inicial, para que se apuração se realmente estes profissionais estavam acarretados de serviços no dia; mesmo assim se estiverem não justifica o não atendim

#### **RESPOSTA RECURSO PRIMEIRA INSTANCIA:**

Bom dia senhor XXXX, Informamos que não se trata de acesso à Informação apuração de fatos. O procedimento é feito diretamente pelo órgão junto a PGM que instaura processo para Sindicância ou Disciplinar, sendo este sigiloso, se for o caso. Não temos acesso aos conteúdos que fazem parte dos autos, por favor, solicite a SEMUSA os documentos. Já informado anteriormente, a SEMUSA formalizou o processo XX.00XXX-00/2022, para juntada de informações e prática de infração funcional. Quanto o “ socorro” mencionado, trata-se de Socorro (letra maiúscula), esta é respondente do SIC. Referente a violação informamos conforme DECISÃO XXXX2022/CMRI/PVH: e) Quanto a parcela do recurso relativa à possível violação da LGPD, deve-se indicar ao interessado a necessidade de formulação de novo pedido, para apreciação da matéria pelas instâncias administrativas iniciais, junto à SEMUSA.. Atenciosamente, Socorro.

**24.02.2023 - 02840.2023.000008-13**

## **PERGUNTA:**

Diante da não apuração da denúncia em 02/05/2022, na manifestação 00XXX.2022.000XXX-XX e ainda, resposta intempestiva e não condizente com a denúncia inicial, e na manifestação 02216.2022.000145-60; requeiro a quem de direito, para que apure a denúncia e determine abertura de SAI e/ou PAD em desfavor do responsável que recebeu a denúncia da irregularidade, e não tomou as providências necessárias. Em conformidade com a Lei Complementar n.385/2010 "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais Art. 155, § 2º- Será punido com suspensão de no mínimo 30 (trinta) dias, o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação a respeito de irregularidade no serviço ou de falta cometida por servidor, deixar de tomar as providências necessárias a sua apuração. Conforme orientação no relatório da CMRI, de 16/12/2022(anexo) Requeiro copia de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, e as providências cabíveis adotados por quem responsável pela apuração desta denúncia

## **RESPOSTA:**

Bom dia!

Informamos conforme a CMRI:

" Ainda quanto ao processo aberto para tratar do retardamento/procrastinação no atendimento do pedido de acesso a informação, a SEMUSA, pelo OFÍCIO N.º XX/2023/COJUSA/SEMUSA, informou que processo foi devidamente instruído, sendo ao fim, emitido relatório conclusivo de apuração de conduta nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA, em que restou evidente os elementos que indicaram a procrastinação do feito, mora e atraso injustificado no envio de resposta ao denunciante, sendo os autos encaminhados à

Subprocuradoria de Processo Disciplinar da Procuradoria Geral do Município para deliberação e adoção das medidas cabíveis. Ressalta-se que, como se tratar de apuração de responsabilidade disciplinar em curso, a regra é pelo caráter sigiloso da apuração, de modo que somente a Administração e os servidores indicados e seus procuradores tem acesso aos autos 0X.00XXX-00/2022, podendo o cidadão ter acesso à íntegra do processo após a finalização dele".

Atenciosamente,

## **RECURSO PRIMEIRA INSTANCIA:**

bom dia. Diante de informação incompleta sobre os fatos, requeiro copia da publicação no diário oficial do município sobre o pedido de informação. Visto que em resposta, obtive a informação que os fatos estão em apuração em curso, diante disto busco copia da portaria de abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar. Contudo exponho para o entendimento e compreensão, o fato em tela, porém, atrelado a este fato ocorreu mais dois fatos que devem ser apurados: Busco providências para o fato da manifestação inicial,(anexo) qual não foi devidamente apurado, e diante disto, gerou outras duas manifestação para apuração, qual o manifestante iniciou 03(três) processos distintos para apuração, que são: -02XX0.2023.00000X-XX. -0XXX0.2023.00000X-XX. -0XXX0.2023.00000X-XX Primeiro Pedido de Informação - Da manifestação inicial, para a apuração pela corregedoria, pelo suposto ato de desídia pelos servidores da Policlínica Ana Adelaide; saliento que nada foi apurado, pois simplesmente, encaminharam a denúncia, para que os denunciados respondessem, Segundo: A não resposta ao manifestante em tempo hábil, segundo a normativa.(fato que este que consta informação de andamento de pedido apuração, contudo sem encaminhamento de publicação de portaria para apuração do não envio em tempo tempestivo ao

manifestante Terceiro: O fato de encaminhamento da denuncia, expondo dados sensíveis do manifestante aos denunciados; fato tão grave, quanto o ato de desídia presenciado pelo manifestante na manifestação inicial de não atendimento, para coleta de material para exames de sangue, sobre a simples alegação que o manifestante estava de posse de pedido físico, manuscrito pelo profissional médico, e os servidores alegaram que somente atenderiam sobre pedido de exames pelo sistema eletrônico da Policlínica. E na resposta qual foi encaminhado denuncia com os dados sensíveis do manifestante, os servidores distorcem o que realmente ocorreu, alegando que neste dias a Policlínica esta com excessos de pedidos de exames,; Então diante disto basta, buscar no sistema eletrônico, qual a quantidade de exames estes profissionais realizaram das 21(vinte e uma) horas as 00(zero) da data informada na manifestação inicial, para que se apuração se realmente estes profissionais estavam acarretados de serviços no dia; mesmo assim se estiverem não justifica o não atendimento do manifestante. Esclarecido que as manifestações, estão distribuídas em três(03) pedidos para apuração.

### **RESPOSTA RECURSO PRIMEIRA INSTANCIA:**

Bom dia senhor XXXr, O procedimento é feito diretamente pelo órgão junto a PGM que instaura processo para Sindicância ou Disciplinar, sendo este sigiloso, se for o caso. Não temos acesso aos conteúdos que fazem parte dos autos, por favor, solicite a SEMUSA os documentos. Já informado anteriormente, a SEMUSA formalizou o processo 0X.00XXX-00/2022, para juntada de informações e prática de infração funcional. Quanto o “ socorro” mencionado, trata-se de Socorro (letra maiúscula), esta é respondente do SIC. Referente a violação informamos conforme DECISÃO 001/2022/CMRI/PVH: e) Quanto a parcela do recurso relativa à possível violação da LGPD, deve-se indicar ao interessado a necessidade de formulação de novo pedido, para apreciação da matéria pelas instâncias administrativas iniciais, junto à SEMUSA.. Atenciosamente,

**20.03.2023 - 02840.2023.000010-38**

### **PERGUNTA:**

Prezados, boa tarde. Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 – Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011. Em atenção à Ata da 736ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, realizada em 11/11/2022, na qual os Conselheiros concederam Autorização para realização de estudos para o serviço de iluminação pública, fornecimento de energia solar e telecomunicações à C. O. Energia Solar Ltda.. Considerando a data limite para entrega dos estudos é 17/03/2023. Venho por meio deste solicitar: 1. Houve a entrega dos estudos? 2. Caso os estudos não tenham sido entregues, houve a prorrogação do prazo para a sua entrega? Até qual data? Solicitamos o envio do aviso de prorrogação. 3. Solicito o envio da íntegra dos estudos. 4. Qual o ressarcimento arbitrado? 5. Qual situação atual do projeto? Obrigada, XXXXX XXXXXXi, Radar PPP Ltda..

### **RESPOSTA:**

Bom dia!

Encaminhamos a resposta do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privado de Porto Velho - PPP, conforme anexo.

Atenciosamente,

**30.03.2023 - 02947.2023.000004-00**

**PERGUNTA:**

Com fundamento no art. 29, §2º, IX da Lei Federal 14.129/2021; no precedente do Agravo Regimental na Suspensão de Segurança 3.902 do STF; no art. 1º, I, “o” da Lei Federal Complementar 64/1990 solicito saber quantos guardas municipais sofrerem sanções administrativas até a presente data por: ano, mês, sexo, tipo de sanção Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, os dados devem ser fornecidos no formato de planilha eletrônica, preferencialmente em dados abertos. Arquivos em formato .pdf não são abertos. Em caso de negativa de acesso às informações desejadas, em respeito aos princípios da publicidade e da motivação dos atos decisórios, requeiro que sejam oferecidas todas as justificativas pertinentes e determinadas na Lei de Acesso à Informação e no Decreto que a regulamenta

**RESPOSTA:**

Prezada cidadã

Verificamos a sua manifestação e informamos que a Prefeitura do Município de Porto Velho não possui guardas municipais.

Atenciosamente

**24.04.2023- 02840.2023.000011-19**

**PERGUNTA:**

Solicito acesso as informações sobre a execução orçamentária da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital no ano de 2022. Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS PA: 02.01.04.122.286.2.692 e 02.01.04.122.286.2.746. 1 - Foi apresentado relatório de execução orçamentária? Se sim, solicito acesso. 2 - Solicito acesso aos números dos processos e OBJETOS das contratações realizadas pela pasta no ano de 2022.

**RESPOSTA:**

Boa tarde senhor,

Encaminhamos em anexo conforme solicitado.

Informamos também a Loa - Lei orçamentária anual - Lei nº 2.998, de 19.12.2022 (não possível anexar por motivo do arquivo não comportar dentro do sistema SIC)

Atenciosamente,

**24.04.2023- 02948.2023.000003-00**

**PERGUNTA:**

Solicito acesso as informações sobre a execução orçamentária da Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital no ano de 2022. Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS PA: 02.01.04.122.286.2.692 e 02.01.04.122.286.2.746. 1 - Foi apresentado relatório de execução orçamentária? Se sim, solicito acesso. 2 - Solicito acesso aos números dos processos e OBJETOS das contratações realizadas pela pasta no ano de 2022.

**RESPOSTA:**

Boa tarde senhor,

Encaminhamos em anexo conforme solicitado.

Informamos também a Loa - Lei orçamentária anual - Lei nº 2.998, de 19.12.2022 (não possível anexar por motivo do arquivo não comportar dentro do sistema SIC)

Atenciosamente,

**29.04.2023 - 02947.2023.000005-82**

**PERGUNTA:**

Olá, Bom Dia. Estou realizando um artigo científico para a Universidade Federal de Rondônia. Sou acadêmico do Curso de Direito. Eu queria acesso as umas informações que eu não encontrei no site da prefeitura. 1. Quantos distritos existem na região do Baixo Madeira em Porto Velho-Ro? 2. Quantas escolas existem nesses distritos?

**RESPOSTA:**

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

**SEMAD**

22.03.2023 - 02947.2023.000003-10

**PERGUNTA:**

A requerente é aluna de mestrado no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional pela Universidade Federal da Paraíba e se dedica ao estudo das contratações públicas de soluções inovadoras/ inovação, conforme declaração anexa. A requerente está desenvolvendo sua dissertação de mestrado sobre “como os estados e capitais brasileiras implementam a política de inovação através das contratações públicas de inovação” e o município de Aracaju faz parte da sua população de pesquisa. No Brasil, existe uma pluralidade de ferramentas e instrumentos que auxiliam os gestores a refletirem sobre os seus desafios e a construir seus processos de contratação de soluções inovadoras, ampliando a capacidade de utilização das compras públicas como instrumento da política de inovação e de melhoria na promoção dos serviços públicos. Dentre os diversos instrumentos, podemos citar: Encomenda tecnológica (Art. 20 da Lei de Inovação e nos artigos 27 a 33 do Decreto Federal nº 9.283/2018); Pitches, Hackatons e Demodays; Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI)(Art. 14 do Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador); Acordo de Parceria e Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Arts. 9º e 9º-A da Lei nº 10.973/2004); Diálogo competitivo (Art. 32 da Lei nº 14.133/2021); Concurso (Arts. 6º, XXXIX; e 28 e 30 da Lei nº 14.133/2021); Contratações diretas (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021); Procedimento de manifestação de interesse (Art. 81 da Lei nº 14.133/2021); Concorrência (art. 6º, XXXVIII e 28 da Lei nº 14.133/2021); Subvenção econômica; Concessões e PPPs. Portanto, a requerente solicita o envio dos contratos, caso existam, envolvendo contratações públicas de inovação realizadas entre 2019 e 2022. A requente agradece a colaboração, ao passo que reitera o desejo de se obter as informações requeridas com urgência. Termos em que, Pede deferimento.

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando a Lei de proteção de dados pessoais – LGPD 13.709/2018, o qual tem a finalidade de orientar quanto a não divulgação de dados pessoais, bem como dados sensíveis, sugerimos que seja realizado a referida consulta no Portal da Transparência desta municipalidade no site: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/>.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**SEMASE**

16.01.2023- 02941.2023.000001-09

**PERGUNTA:**

Bom dia! Meu nome é XXXXXXXX da XXXXX XXXXX, estudante de serviço social 8º semestre na faculdade Estácio de Sá. Venho através deste saber se tem vaga de estágio supervisionado. Aguardo e agradeço.

**RESPOSTA:**

Prezada acadêmica XXXXXXXX parabenizamos pelo vosso curso e o compromisso social através do mesmo. Desejamos sucesso.

No que se refere á vossa solicitação informamos que a IES Faculdade Estácio de Sá não possui CONVÊNIO de Estágio com esta pasta/secretaria, sendo que o acesso para estágio supervisionado só acontece através do convênio.

Vossa senhoria pode solicitar à Instituição que entre contato através do e-mail: semasf@portovelho.ro.gov.br e telefone 69 98473 3588.

**24.03.2023 - 02941.2023.000002-90**

**PERGUNTA:**

Estamos elaborando um artigo científico para compor a nota de nosso TCC com o tema de VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR INFANTIL E SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PORTO VELHO Para elaborar nossa pesquisa, estamos precisando de algumas informações para compor nosso artigo, vocês poderiam responder este questionário em anexo ?

**RESPOSTA:**

Prezada XXXXXXXX XXXX  
Parabéns ao seu grupo de trabalho pela temática do TCC.

A política municipal de proteção à criança e ao adolescente segue a lei:  
Lei Complementar nº 510, de 26 de dezembro de 2013

Caso seja de vosso interesse podem dirigir-se a Sede administrativa e a Equipe da Proteção Social Especial fará o atendimento.

Segue a mesma em ANEXO.

**SEMED**

**17.01.2023**

**PERGUNTA:**

quero matricular meu filho de 4 anos na escola.

**RESPOSTA:**

Boa tarde. Em atenção a sua solicitação nº 02951.2023.000001-90, com relação à vaga escolar, informamos não se trata de acesso que à informação. A Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais – DIAIED/DPE/SEMED ou as escolas estão à disposição para atendê-lo:

SEMED

Fone: (69) 98432-0040/98473-6447

E-mail: daied.semed@gmail.com

Endereço: R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-134

**02.02.2023 -02951.2023.000002-70**

**PERGUNTA:**

Boa tarde! Gostaria de informações a respeito do atestado de capacidade técnica emito em favor da empresa: FORTERM REPRESENTAÇÃO DE COMERCIO LRTDA. Gostaria de solicitar os contratos, e notas scais emitidas a favor da empresa e que fazem menção aos atestados em anexo ou qualquer outro comprovante de veracidade das informações

**RESPOSTA:**

Bom dia. Em atenção a sua Solicitação nº 02951.2023.000002-70, com relação às informações a respeito de atestado de capacidade técnica em favor da Empresa FORTERM REPRESENTAÇÃO DE COMÉRCIO LTDA, entendemos que houve um equívoco, visto que não é responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, e sim, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Atenciosamente,

**07.02.2023-02951.2023.000004-32**

**PERGUNTA:**

Prezados, Sou pesquisadora de uma IFES e pesquiso sobre a temática da educação, língua e inserção social de imigrantes em Rondônia. Necessito de informações sobre a presença de imigrantes (estrangeiros) no sistema educacional estadual de Rondônia nos últimos 11 anos. Cada ano de 2012 a 2023 necessito dos seguintes dados: Data de nascimento, sexo, data da matrícula, nacionalidade do estudante, série em que foi matriculado, quanto tempo permaneceu matriculada na escola; taxa de sucesso (quantidade de alunos estrangeiros por ano). Todos esses dados subsidiarão as pesquisas do "Observatório das Migrações em Rondônia", projeto da Universidade Federal de

Rondônia. Com base nesses dados, poderemos, juntamente com o poder público, pensar em políticas públicas na área de educação para essa população imigrante e refugiada.

**RESPOSTA:**

Bom dia senhora,

Por favor, refaça a sua solicitação à Secretaria do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

23.02.2023 - 02951.2023.000006-02

**PERGUNTA:**

Considerando o atraso no pagamento das notas fiscais abaixo elencadas, abre-se o presente pedido de acesso à informação, visando compreender os motivos que ensejadores. Inclusive as informações abaixo já foram exigidas através de ofício encaminhado no e-mail 21 de fevereiro de 2023, no(s) e-mail(s)

astec.semfazpvh@gmail.com,asee.semad@portovelho.ro.gov.br,cmepvh1998@hotmail.com, conforme ofício que pode ser consultado no link <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/5442476/191466>. Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo: NOTA FISCAL VALOR DOCUMENTO EMISSÃO DA NOTA ENTREGA VENCIMENTO 1118 R\$ 57.600,00 01/11/2022 17/11/2022 17/12/2022 Power Tecnologia e Telecomunicações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.316.374/0001-03, sediada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, CEP 14470-000. De acordo com o exposto acima, requer-se o envio dos documentos e as informações abaixo: Que seja enviada a cópia digitalizada da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento/ordem de compra/contrato devidamente assinados, da nota fiscal, do documento de recebimento provisório e definitivo (atestado). Caso não haja qualquer dos documentos, requer-se a devida justificativa da sua falta. Que seja informado quanto e quando foram recebidos os valores das rubricas/dotações orçamentárias/fontes/despesas que embasaram a emissão do(s) presente(s) empenho(s) e a sua destinação. Que seja justificado I - os motivos ensejadores do não pagamento do contrato/empenho e seus aditivos, II - como foi dado andamento ao processo de pagamento da nota fiscal, informando, inclusive, o responsável, a data do recebimento provisório, definitivo e liquidação, além da data que a Administração considerou vencida a obrigação ou que justifique no caso de ausência. Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento. 1. DOS MEIOS DE CONTATO Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o Número Interno P176202: 01 – WhatsApp – 049 9 91432XXX <https://api.whatsapp.com/send?phone=554999XXX6&text=Ol%C3%A1> Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link. 02 – E-mail – [requerimentos@sandieoliveira.adv.br](mailto:requerimentos@sandieoliveira.adv.br) 03 – Ligação telefônica: 049 9 91432256 2. EMBASAMENTO LEGAL A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê “Art. 7º O acesso à informação de que trata

esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;”. Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 176202 C

## **RESPOSTA:**

Em atenção à Solicitação nº 02951.2023.000006-02, segundo informações do Departamento Administrativo/SEMED, no que tange às alegações apresentadas, esta demanda é oriunda do Processo Administrativo nº 09.XXX2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 50 MONITORES, possuindo como interessado: DA/GAB/SEMED, autuado em 26/10/2021, processo físico em volume único, ensejando a Nota Fiscal nº 1118, emitida em 01/11/2022.

Acerca deste processo, tem-se que a situação atual é que a empresa precisa recolher os materiais entregues, tendo em vista a reprovação técnica destes monitores, nos moldes dos seguintes documentos:

- a) Relatório SMTI/SGG (às fls 83 dos autos);
- b) Parecer da PGM acerca do caso (às fls 93/95 dos autos);
- c) E-mail enviado à empresa em 07/03/2023 (às fls. 119 dos autos);
- d) Notificação enviada à empresa em 07/03/2023 (às fls 120 dos autos, com as assinaturas digitais no verso).

Desta forma, ante a análise do Processo Administrativo n. 09.01304-00/2021 acima exposta, CONCLUI-SE que o Processo Administrativo de AQUISIÇÃO DE 50 MONITORES está prosseguindo em consonância com os trâmites desta Secretaria, de forma que estão sendo realizadas, ainda, todas as comunicações com a empresa de forma devida, objetivando a resolução da demanda de forma célere e eficaz, bem como em atendimento aos Princípios da Administração Pública.

Quaisquer dúvidas, o Departamento Administrativo – DA/SEMED estará à disposição para saná-las, e-mail: da.gab.semed@gmail.com e diacas.semedpvh@gmail.com .

**12.02.2023- 02951.2023.000005-13**

## **PERGUNTA:**

Prezados, Sou pesquisadora de uma IFES e pesquiso sobre a temática da educação, língua e inserção social de imigrantes em Rondônia. Necessito de informações sobre a presença de imigrantes (estrangeiros) no sistema educacional do município de Porto Velho nos últimos 11 anos. Cada ano de 2012 a 2023 necessito dos seguintes dados: Data de nascimento, sexo, data da matrícula, nacionalidade do estudante, série em que foi matriculado, quanto tempo permaneceu matriculada na escola; taxa de sucesso (quantidade de alunos estrangeiros por ano). Todos esses dados subsidiarão as pesquisas do "Observatório das Migrações em Rondônia", projeto da Universidade Federal de Rondônia. Com base nesses dados, poderemos, juntamente com o poder

público municipal, pensar em políticas públicas na área de educação para essa população imigrante e refugiada.

**RESPOSTA:**

Bom dia. Em atenção a sua Solicitação nº 02951.2023.000005-13, encaminhamos Planilha com as informações solicitadas com relação aos dados de imigrantes estrangeiros no sistema educacional do município de Porto Velho, que conseguimos levantar a respeito. Quanto à permanência na escola e taxa de sucesso, não temos tais informações, porém já solicitamos junto à empresa que acompanha o sistema educacional, a possibilidade do atendimento e, caso eles possuam tais dados, efetuaremos o envio pelo e-mail [m.cotinguiba@hotmail.com](mailto:m.cotinguiba@hotmail.com). Estaremos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**09.03.2023-** 02951.2023.000007-85

**PERGUNTA:**

Ola, me chamo XXXXX XXXX e em 2005 eu conclui os estudos no Colégio Pitágoras e agora preciso do Histórico Escolar para dar procedimento a minha carreira acadêmica, no momento moro em Peruíbe - SP e não se como proceder, visto que a escola foi fechada. Mas tenho uma irma que mora ai e que pode me auxiliar de acordo com o que vocês disserem. Gostaria de saber como proceder. Ja tentei outros meio de contato e nao obtive sucesso. Possuo Certificado mas me falta apenas o Histórico. XXXXXXXXXXXX@gmail.com XX XXXXXXXXXXXX

**RESPOSTA:**

Prezada cidadã

Verificamos a sua manifestação e informamos que a Prefeitura Municipal de Porto Velho não tem a competência de responder, pelo fato de que nossas redes de ensino vão até a quinta serie do ensino fundamental.

Indicamos procurar informações pela secretaria de educação do Estado de Rondônia, ou pela rede privada do ensino Pitágoras nacional.

Atenciosamente.

**13.03.2023-** 02951.2023.000008-66

**PERGUNTA:**

Prezados, solicito informações sobre em que ano ocorreu cada um dos últimos três concursos de professores efetivos e quantas vagas foram oferecidas em cada um deles

**RESPOSTA:**

Bom dia. Em atenção a sua Solicitação nº 0XXXX.2023.00000X-XX, informamos que as informações solicitadas são de interesse público e se encontram disponibilizadas no site oficial da Prefeitura de Porto Velho, Principais Links, opção Arquivos (no final da página), Concursos, opções 2019, 2015, 2011. Destacamos as informações solicitadas:

1. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/ PMPVRO, DE 09 DE MAIO DE 2019: se encontra em vigência, prorrogada até dia 25/10/2023 por meio da Portaria nº 115 de 19/10/2021. Segue o Edital e Portaria em anexo.
  2. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015. Edital em anexo.
  3. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011. Edital em anexo.
- Estaremos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**14.04.2023-** 02951.2023.000009-47

**PERGUNTA:**

Venho através deste colocar a disposição. participei do processo seletivo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, Como professor de Matemática. Passei, mas a colocação abaixo 212, para Porto Velho. Na oportunidade, quero me colocar a disposição desta secretária, caso necessário, ser remanejado para um distrito que não tenha suprido ou não tenha candidato escrito a vaga de professor de Matemática. Grato!!

**RESPOSTA:**

Bom dia. Em atenção à sua Solicitação nº 02951.2023.000009-47, com relação ao Processo Seletivo Edital nº 40/2023/SEGEP-CGP, entendemos que houve um equívoco, visto que não é responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, e sim, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Esclarecemos que esta Secretaria atende apenas Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Portanto, sugerimos que sua solicitação seja encaminhada ao órgão competente. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

**19.04.2023-** 02951.2023.000010-80

**PERGUNTA:**

Olá me chamo XXXX Pois venho por meio desse comunicado informar que eu fiz minha inscrição no processo seletivo da seduc pois na hora de enviar meus documentos foram enviados alguns documentos, pois antes disso saiu resultado preliminar dos nomes pois o meu estava deferido ,como estava deferido me adiantei e pedi a conta da empresa. Pois quando saiu outro resultado já saiu como indeferido, entrei com recurso foi dito que eu esqueci de enviar meu certificado de conclusão ,aí vou ficar no prejuízo sem emprego por falta de um certificado sendo que quando chamam para assinar o contrato tem que levar todos os documentos ,poxa estava tão alegre porque iria trabalhar para o estado, só queria saber se tem como eu recorrer pois fiquei sem trabalho por causa desse processo seletivo, gostaria de uma resposta.

**RESPOSTA:**

Bom dia. Em atenção à sua Solicitação nº 02951.2023.000010-80, com relação ao Processo Seletivo da SEDUC, entendemos que houve um equívoco, visto que não é responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, e sim, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Esclarecemos que esta Secretaria atende apenas Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Portanto, sugerimos que sua solicitação seja encaminhada ao órgão competente. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

**30.04.2023-** 02951.2023.000011-61

**PERGUNTA:**

Gostaria de ter acesso a todas as convocações que o concurso da SEMED de 2019 realizou, com ênfase para o cargo de Professor de Letras Língua Portuguesa Nível Superior e Auxiliar de Biblioteca, Nível Médio, são informações públicas e não sigilosas.

**RESPOSTA:**

Bom dia. Em atenção a sua Solicitação nº 02951.2023.000011-61, informamos que as informações solicitadas são de interesse público e se encontram disponibilizadas no site oficial da Prefeitura de Porto Velho - Principais Links - opção Arquivos (no final da página) – Concursos - opções 2019, 2015, 2011.

Destacamos que todas as convocações do Edital nº 001/2019 do Concurso Público para provimento da Educação se encontram disponíveis e de fácil acesso ao público no site.

Estaremos à disposição para eventuais dúvidas.

## SEMES

24.03.2023 - 02943.2023.000001-99

### **PERGUNTA:**

Quais programas da Prefeitura existem para dar suporte a atletas de baixa renda? Por exemplo: bolsa atleta etc? Poderiam informar quais programas sociais existem, requisitos e a forma da pessoa se candidatar para receber o benefício social?

### **RESPOSTA:**

Boa Tarde Sr XXXXX XXXXX XXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme solicitado, enviamos sua resposta em anexo. desde ja agradecemos.

## SEMFAZ

13/01/2023 - 02942.2023.000001-07

### **PERGUNTA:**

Prezados, bom dia! Nosso escritório contábil é responsável pelo contribuinte XXXX(CNPJ:47.XXX.854/0001-XX) e gostaríamos de fazer uma consulta sobre a legislação municipal de PORTO VELHO - RO a respeito da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica e recolhimento do ISS quando nosso cliente recebe honorários sucumbenciais. Alguns municípios no Brasil, como é o caso de Belo Horizonte, estão excluindo os escritórios de advocacia do pagamento de ISS sobre os valores de honorários sucumbenciais recebidos, com a justificativa que esses honorários não são convenientes de Prestação de Serviços e sim de pagamento arbitrado pela justiça. Nesse sentido, gostaria de saber se o município de Igarape PORTO VELHO possui alguma orientação: \* Quanto a emissão de nota fiscal no caso de recebimento de honorários de sucumbência (Caso entenda ser obrigatória a emissão de documento fiscal, essa nota deverá ser emitida em nome do cliente ou para a parte perdedora, que na verdade é quem realiza o pagamento dessas custas)? \* Sobre a exclusão do pagamento de ISS para esse tipo de recebimento, uma vez que não existe a prestação de serviços e, portanto, não teríamos fato gerador que justificasse a cobrança desse tributo municipal. Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

### **RESPOSTA:**

Bom dia!

Informamos que sua solicitação transformou-se numa consulta desta Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho à Procuradoria Geral do Município, no sentido de afastar a dúvida quanto ao comando normativo que deverá prevalecer na solução do questionamento formulado.

Isto porque, como em diversos Municípios Brasil a fora, esta capital ainda não foi firmou um entendimento acerca do assunto.

Municípios como São Paulo, Recife e Salvador, entendem que é devida a cobrança do ISS sobre os valores percebidos a título de honorários sucumbenciais, e que, nessa hipótese, deve ser emitida nota fiscal constando o cliente do escritório como o tomador do serviço.

Por outro lado, Municípios como Maceió e Ponta Grossa convergem quanto a não incidência de ISS.

Buscando uma resposta para a referida solicitação, encaminhamos uma consulta à PGM, que nos retornou informando que, por se tratar de consulta eminentemente fiscal, relacionada a eventual cumprimento de obrigação acessória (emissão de nota) e hipótese de incidência de ISS, desta forma, portanto, sua análise fica atrelada aos desideratos institucionais da própria Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

Diante disso, encaminhamos os autos ao Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho - responsável por dirimir dúvidas relacionadas ao fisco - para que a referida solicitação seja objeto de estudo, análise e posicionamento desta Secretaria.

Assim que obtivermos uma resposta, entraremos em contato pelo e-mail fornecido (XXXXpejota.com.br).

Atenciosamente,

XXXXXX

13/02/2023 - 02840.2023.000003-09

**PERGUNTA:**

Bom dia, Por gentileza, gostaria de solicitar os pagamentos existentes ou fornecimentos realizados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO e a empresa XXXX COMERCIO, INDUSTRIA E XXX X, CNPJ: XXX000107. Referente ao EDITAL 014/2020 PROCESSO 02.XXX/2019 LICITAÇÃO XXXX . A empresa foi vencedora deste certame, que ocorreu no dia 27/08/2020, através do portal de compras do BANCO DO BRASIL. Agradeço a atenção.

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Em atenção a solicitação feita, vimos por meio desse informar que revendo nosso sistema de registro contábil, não foram encontrados registros de pagamentos realizados a empresa JXXXX E SERVIÇOS XXXX

Em anexo, relatórios extraídos do sistema CP-CETIL referente ao período citado.

At.te,

XXXXXX

13/02/2023 - 02840.2023.000004-90

**PERGUNTA:**

Boa tarde, Por gentileza, gostaria de solicitar os pagamentos existentes ou fornecimentos realizados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO e a empresa XXXCOMERCIOXXXXX, INDUSTRIA E SERVIÇOS X XX(CNPJ: XXXX000107), referente ao EDITAL 040/2016 PROCESSO 07.01XXX/2016 LICITAÇÃO XXXX . A empresa foi vencedora deste certame através do portal de compras do BANCO DO BRASIL, realizado no dia 28/07/2016, sob o valor de R\$ 159.783,76. Agradeço a atenção.

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Em atenção a solicitação feita, vimos por meio desse informar que revendo nosso sistema de registro contábil, não foram encontrados registros de pagamentos realizados a empresaXXXX, COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SERVIÇOS XXXX

Em anexo, relatórios extraídos do sistema CP-CETIL referente ao período citado.

At.te,

XXXXXX

23/02/2023 - 02934.2023.000003-60

**PERGUNTA:**

Bom dia, solicito acesso ao vídeo da PROVA DE CONCEITO ref. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXSML/PVH ocorrida em 07/02/2023, para análise de interposição de recurso, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, uma vez que já fora formalizado no e-mail que constou no Edital supra.

**RESPOSTA:**

Bom dia, solicito acesso ao vídeo da PROVA DE CONCEITO ref. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022/SML/PVH ocorrida em 07/02/2023, para análise de interposição de recurso, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, uma vez que já fora formalizado no e-mail que constou no Edital supra.

XXXX

24/02/2023 - 02840.2023.000006-51

**PERGUNTA:**

Referente a exposição de dados sensíveis do manifestante aos denunciados, na manifestação XXXX.2022.00XXX-60, em desacordo com LGPD.(anexo) Fato avaliado e relatado pela Comissão Mista de Reavaliação de Informação -CMRI, em 16/12/2022,(anexo). E não informado pelo responsável sobre quais providencias deveriam e/ou foram adotados conforme orientação da CMRI. Diante dos fatos requereu copia da Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, e referente a apuração da exposição de dados sensíveis, e quais as providencias adotadas

**RESPOSTA:**

Bom dia,

Informamos conforme resposta da CMRI:

"No que reporta a solicitação de informações sobre a apuração de responsabilidade funcional dos servidores que o atenderam, na decisão da CMRI, fornecida ao cidadão, considerou-se cumprida a pretensão no que reporta à apuração dos fatos denunciados, conforme item "D" da decisão."

Atenciosamente,

XXXX

## **Recurso Primeira Instância**

16/03/2023

Bom dia; Desculpe a insistência deste manifestante para que se apure os fatos, porem. Diante da resposta não correspondente ao manifestado, qual seja: a manifestação para a apuração de violação de dados sensíveis do manifestante, para análise dos responsáveis, pois os denunciados tiveram acesso aos dados do manifestação, á época da manifestação. Contudo, em resposta recebi informação não correspondente, encaminhado, e sem nominação do(a) servidor(a) responsável pela resposta, encontra-se inserido a palavra "socorro"; e este palavra não nomina nomes de servidor(a), em documentos publicos, e sim poderá ser interpretado como pedido de auxilio. Diante dos fatos requerio informações sobre abertura de apuração sobre responsabilidade de violação de dados sensíveis do manifestante. Encaminhando as providencias adotadas e a copia de portaria de abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, publicada no diário oficial do municipio e/ou Estado, para que apuração de violação de dados sensíveis do manifestação conforme LGPD, consta anexo, processo de manifestação manifestação e seus recursos. Informo que em resposta ao pedido de informação, foi anexado o OFÍCIO N.º XX/2023/XXXX/SEMUSA. Busco providencias por quem de direitos, o fato da manifestação inicial, qual não foi devidamente apurado, e diante disto, gerou outras duas manifestação para apuração, qual o manifestante iniciou 03(três) processos distintos para apuração, que são: -02840.2023.000006-51. -XXX.2023.XXXX-32. -XXX.2023.XXXX-13 Primeiro Pedido de Informação - Da manifestação inicial, para a apuração pela corregedoria, pela suposto ato de desidia pelos servidores da Policlínica Ana Adelaide; saliento que nada foi apurado, pois simplismente, encaminharam a denuncia, para que os denunciados respondessem, Segundo: A não resposta ao manifestante em tempo hábil, segundo a normativa.(fato que este que consta informação de andamento de pedido apuração, contudo sem encaminhamento de publicação de portaria para apuração do não envio em tempo tempestivo ao manifestante Terceiro: O fato de encaminhamento da denuncia, expondo dados sensíveis do manifestante aos denunciados; fato tão grave, quanto o ato de desidia presenciado pelo manifestante na manifestação inicial de não atendimento, para coleta de material para exames de sangue, sobre a simples alegação que o manifestante estava de posse de pedido fisico, manuscrito pelo profissional medico, e os servidores alegaram que somente atenderiam sobre pedido de exames pelo sistema eletronico da Policlínica. E na resposta qual foi encaminhado denuncia com os dados sensíveis do manifestante, os servidores distorcem o que realmente ocorreu, alegando que neste dias a Policlínica esta com excessos de pedidos de exames,; Então diante disto basta, buscar no sistema eletronico, qual a quantidade de exames estes profissionais realizaram das 21(vite e uma)horas as 00(zerto) da data informada na manifestação inicial, para que se apuração se realmente estes profissionais estavam acarretados de serviços no dia; mesmo assim se estiverem não justifica o não atendimento do manifestante. Esclarecido que as manifestação, estão distribuidas em três(03) pedidos para apuração

## **Resposta Primeira Instância**

21/03/2023

Bom dia senhor, Informamos que não se trata de acesso à Informação apuração de fatos. O procedimento é feito diretamente pelo órgão junto a PGM que instaura processo para Sindicância ou Disciplinar, sendo este sigiloso, se for o caso. Não temos acesso aos conteúdos que fazem parte dos autos, por favor, solicite a SEMUSA os documentos. Já informado anteriormente, a SEMUSA formalizou o processo 08.XXXX/2022, para juntada de informações e prática de infração funcional. Quanto o “ XXXX” mencionado, trata-se de XXXX (letra maiúscula), esta é respondente do SIC. Referente a violação informamos conforme DECISÃO 001/2022/CMRI/PVH: e) Quanto a parcela do recurso relativa à possível violação da LGPD, deve-se indicar ao interessado a necessidade de formulação de novo pedido, para apreciação da matéria pelas instâncias administrativas iniciais, junto à SEMUSA.. Atenciosamente, Socorro.

## **Recurso Segunda Instância**

21/03/2023

Boa noite Novamente venho reiterar pedido de apuração dos fatos narrados de conduta desidiosa por servidores da Policlínica Ana Adelaide, conforme anexos da manifestação inicial; Contudo o servidor(a) que encaminha resposta a este pedido de informação e ao 1º recursos, neste, qual não se pode mensurar o nome e setor o qual o(a) mesmo(a) trabalha, pois encontra-se inserido a palavra "XXXX", qual não nomina servidor público. No resposta menciona que foi cumprida a manifestação para a apuração dos fatos; não entanto este manifestante insiste que os fatos sejam apurados pela corregedoria do município de Porto Velho/RO, visto que os informantes apenas encaminharam a denuncia inicial para que os denunciados respondessem aos questionamentos do manifestante; diante disto, então, não ocorreu apuração e sim ocorreu apenas explicações dos denunciados ao fato inicial, quais não corresponde qual o que realmente ocorreu no dia que gerou a manifestação. O fato do encaminhamento da denuncia aos denunciados, ocorreu exposição de dados sensíveis do manifestante, ocorrendo a violação de dados sensíveis do manifestante aos denunciados, conforme a LGPD. Diante disto, reitero a quem seja responsável pelo recebimento deste 2º Recurso e/ou apuração dos fatos denunciados na manifestação inicial(nos anexos) e apuração de responsabilidade de quem encaminhou a manifestação aos denunciados, sem proteger os dados sensíveis do manifestante. Diante disto, não concordo que foi cumprida a pretensão da manifestação inicial. E que os fatos sejam devidamente apurados pela corregedoria geral.

## **Resposta do Recurso - Segunda Instância**

Bom dia senhor, Sobre o seu pedido de recurso já foi informado ao senhor que foi formalizado pela SEMUSA um processo o qual já passamos o numero para o senhor. Esta irá apurar os fatos. Quanto a violação de seus dados também já lhe foram prestadas as devidas informações. Quanto o nome XXXX trata-se da respondente do Sistema de Informação ao Cidadão, já explicado para o senhor. Atenciosamente,

XXXX

14/03/2023 - 02942.2023.000002-80

**PERGUNTA:**

Qual é o índice/forma de atualização ou correção (Taxa Selic, IGPM, IPCA, outro) de tributos a serem restituídos pelo Município de Porto Velho/RO, bem como, qual é o índice/forma de atualização ou correção (Taxa Selic, IGPM, IPCA, outro), utilizado para fins de cobrança de tributos pelo Município de Porto Velho, seja na esfera administrativa ou judicial. Solicito resposta documental, no sentido, de ser enviada a legislação que autoriza a forma de atualização do tributo, seja na cobrança, seja na restituição. Desde já agradeço a atenção.

**RESPOSTA:**

Olá, bom dia!

O Município de Porto Velho atualiza seus tributos pela Unidade Padrão Fiscal (UPF) com base na variação da inflação, nos termos do art. 339 da Lei Complementar n 878/2021 e Resolução nº 007/2022 (em anexo).

At.te

XXXX

28/03/2023 - 02942.2023.000003-60

**PERGUNTA:**

Boa noite gostaria de consultar o andamento do estudo e previsão de edital do concurso para auditor do tesouro municipal conforme resposta de pedido de informação 02942.2022.000012-25 de dia 26/07/2022.

**RESPOSTA:**

Prezado, bom dia!

Informamos que ainda estamos analisando as possibilidades a fim de viabilizar a realização do concurso em questão.

At.te

XXXX

14/04/2023 - 02942.2023.000004-41

Prezados, em relação aos créditos tributários oriundos do Simples Nacional, transferidos a municípios (ISS), mediante convênio com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, questiona-se: Esses créditos podem ser parcelados com regras específicas do município? Os contribuintes desses créditos podem aderir a programas de regularização tributária de municípios, os quais permitam redução de juros e multas, bem como condições especiais para parcelamento? Para ambos questionamentos, independente da resposta ser positiva ou negativa, solicita-se a devida fundamentação legal. Obrigado.

## **RESPOSTA**

ial dos créditos relativos ao ISS no caso. Todavia não existe convênio do Município de Porto Velho com a PGFN visando a inscrição em dívida ativa do referido tributo.

Prezado, em atendimento a solicitação informamos que o art 41, §3º, da Lei Complementar 123/06 estabelece que a PGFN poderá delegar para Estados e Municípios, mediante a celebração de convênio, a inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos relativos ao ISS no caso. Todavia não existe convênio do Município de Porto Velho com a PGFN visando a inscrição em dívida ativa do referido tributo.

Dessa forma, não existe a inclusão dos créditos inscritos em dívida ativa no programa de regularização tributária promovido pelo Município.

Nos termos do art. 41, §1º da lei complementar destacada, informamos que por meio do Convênio nº. 51/PGM/2012, o Município desenvolve um programa de cooperação técnica presta fiscal voltado ao planejamento e execução de fiscalização e cobrança do tributo derivado do SIMPLES junto a Secretaria da Receita Federal.

Permanecendo, entretanto, a competência e atribuição para a inclusão em dívida a cargo da PGFN.

No mais, são essas informações a serem prestadas

At. te.

XXXX

**SEMA**

23/02/2023 - 02953.2023.000002-50

PERGUNTA:

Bom dia Gostaria de saber se como pode ser solicitado a licença ambiental para um escritório virtual com endereço em Porto Velho, visto que o processo normal pede uma serie de documentos e mapas mas o empreendimento não possui escritório visico de fato.

**RESPOSTA:**

Boa tarde

Vimos por meio deste informar que as documentações são solicitadas de acordo com as atividades que o empreendimento possui no no CNPJ e a metragem, qualquer duvida pode estar entrando em contato com o departamento no 69 9846540XXX40 que iremos lhe orientar da melhor forma possível e solucionar qualquer duvidas.

Atenciosamente.

XXXX

**SEMOB**

08/01/2023 - 02950.2023.000001-08

**PERGUNTA:**

Pode me informar a quantidade de km de estradas vicinais/rurais que existem no município de Porto Velho. Como a recuperação destas são feita? E que benefícios são levados a população que reside no entorno dessas estradas. Sabendo que o município recebe recurso do FITHA pode me informar onde foi empregado o recurso nos anos de 2018,2019,2020 e 2021, visto que o recurso é destinado a recuperação de estradas vicinais

**RESPOSTA:**

Ficamos felizes em saber do seu interesse nos assuntos de desenvolvimento da cidade de Porto Velho. Contudo, nos cabe informar que, tais informações não se enquadram nas competências desta Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, uma vez que realizamos apenas a gestão da estrutura urbana e não rural.

Recomendamos que consulte a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Este é responsável pela gestão, manutenção, pavimentação e assuntos relacionados a estradas vicinais, estradas rurais e de quanto já foi desenvolvido ou executado.

Não havendo mais para o momento nos colocamos a disposição.

XXXX

06/02/2023 - 02950.2023.000002-80

**PERGUNTA:**

Qual forma que e descontado o tributo para as pessoas em questão de melhoria de asfalto de forma indireto ? quero saber qual o tributo usado?

**RESPOSTA:**

conforme solicitado, venho informar que tal secretaria não tem competência para responder, em relação a valores de tributos cobrados dos moradores.

XXXX

14/04/2023 - 02950.2023.000003-61

Prezado Secretário, Venho por meio deste solicitar, na possibilidade, uma relação contendo as datas de ações de pavimentação da Rua Antônio Maria Valença, Bairro Aponiã, especialmente no CEP 76824-174. Em adição, também gostaria de uma relação contendo as datas de ações de manutenção da CAERD neste mesmo endereço. A solicitação se dá pois tem o objetivo de realizar uma pesquisa quanto a periodicidade dentre estas ações da prefeitura e o intervalo entre elas.

**RESPOSTA:**

BOM DIA!

CONFORME SUA SOLICITAÇÃO, AS INFORMAÇÕES FORAM RESPONDIDAS E ENVIADAS PARA O SEU E-MAIL.

ATT. XXXX

27/04/2023 - 02950.2023.000004-42

**PERGUNTA:**

Sou morador do bairro Igarapé em Porto Velho e acompanho as obras de drenagem e pavimentação no meu bairro. Ocorre que a empresa contratada realiza cortes nas ruas já asfaltadas do bairro para passagem de tubulação (manilha) e cobre apenas com cascalho, ficando a rua cortada, e depois asfalta a rua perpendicular a que foi cortada. Ou seja, não realiza a obra da forma correta e fica por isso mesmo.

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Sua solicitação não se trata de acesso à informação. Por favor, refaça encaminhando a Ouvidoria, através dos passos abaixo:

www.portovelho.ro.gov.br

Ouvidoria

Criar Manifestação

Reclamação

Atenciosamente

XXXX

**SEMPOG**

06/02/2023 - 02938.2023.000002-49

**PERGUNTA:**

Gostaria do arquivo DWG do mapa da cidade de Porto Velho, contendo os lotes da cidade e nome das ruas, para fins de projeto arquitetônico.

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Com vistas a atender solicitação realizada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação vimos pelo presente trazer que:

- A Prefeitura de Porto Velho está em processo de atualização da base georreferenciada municipal, a qual contempla a atualização das quadras e lotes do Perímetro Urbano e dos demais distritos que compõem Porto Velho. Nesse sentido, a base que existe não se encontra fidedigna para disponibilização, uma vez que a integridade das informações não estão validadas.

- No que diz respeito à malha viária com o nome dos arruamentos, neste site <https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1Qw6hhbL-m-bVGBE0aBPUVWX2LwYPeGFz&ll=-9.892861546250977%2C-66.07439185123037&z=6>

poderá visualizar e baixar tanto a malha como outros dados em formato KML. Esse formato pode ser manuseado em programa de geoprocessamento (Qgis ou ARCGis) ou no Google Earth.

Para melhor instruir segue passo a passo <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/19854/ passo-a-passo-para-utilizacao-dos-mapas-interativos>> para obter o material.

At.te  
XXXXX  
Eng. Ambiental Mat.XXXX  
Divisão de Tratamento e Análise de Dados - DTAD  
Departamento de Geoprocessamento - GEO

10/03/2023 - 02948.2023.000001-49

**PERGUNTA:**

Tinha uma pensão da minha mãe falecida,porém cortaram antes da data prevista

**RESPOSTA:**

Bom dia!

Verificamos a sua manifestação e informamos que não se trata de acesso á informação.

Atenciosamente.

XXXX

**SEMUSA**

06/01/2023 - 02216.2023.000004-56

**PERGUNTA:**

Quero informações sobre horário de atendimento do Serviço de Assistência Especializada - SAE/PVH/RO. e telefone de contato.

**RESPOSTA:**

Com cordiais cumprimentos, vimos informar Horário de atendimento no Serviço de Assistência Especializada (SAE).

Horário de 07:00 às 18:00 de segunda a sexta menos feriados.

Telefone: SAE agendamento 3901-2970

XXXX

11/01/2023 - 02216.2023.000008-80

**PERGUNTA:**

Gostaria de saber qual o horário de funcionamento da farmácia do posto de saúde areal da floresta no município de porto velho? Ontem minha mãe de 68anos veio buscar remédios a tarde informaram que era pela manhã a partir das 7h. Hoje, chegamos as 7 e fomos informados que abria as 8 pq o funcionário estava tomando café. Bem independentemente da informação recebida gostaríamos de saber qual o horário de atendimento do posto, visto não haverem horários afixados como informativo. Grato desde já pela informação

**RESPOSTA**

Em atenção a manifestação registrada em nosso sistema, disponibilizamos a resposta do setor competente, através do expediente abaixo e em anexo.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.

Ouvidoria do SUS – PVH

XXXX

02/02/2023 - 02216.2023.000018-51

**PERGUNTA:**

Por que está demorando tanto tempo para o reabastecimento na farmapub do remédio LÍTIO 300ml???

**RESPOSTA:**

Em atenção a reclamação registrada, foi verificado em nosso sistema que o remédio está disponível em várias unidades da cidade sendo elas:

Policlínica Hamilton Raolino Gondim  
Unidade Básica de Saúde Castanheira  
Unidade de Pronto Atendimento José Adelino  
Policlínica Dra Ana Adelaide  
Cem - Centro De Especialidades Medicas  
Unidade De Saúde Da Família Pedacinho De Chão  
Policlínica Rafael Vaz E Silva

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.  
Ouvidoria do SUS – PVH  
XXXX

03/02/2023 - 02216.2023.000020-76

**PERGUNTA:**

Não so aceder na minha informação nem histórico do SGP

**RESPOSTA:**

Em atenção a manifestação registrada no nosso sistema, por falta de clareza no pedido e falta de informações, será arquivada a solicitação, para que possa adicionar as informações necessárias ou fazer uma nova solicitação especificando melhor o pedido.

Nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.  
Ouvidoria do SUS – PVH

XXXX

16/02/2023 - 02216.2023.000025-80

**PERGUNTA:**

Sou acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA, e venho por meio deste e-mail solicitar dados para a realização de uma pesquisa científica. Necessito das seguintes variáveis que trata da covid-19 do ano de 2021: despesa empenhada, despesa liquidada, número de casos confirmados, número de casos recuperados e número de óbitos. Desde já agradeço. Atenciosamente,XXXX

**RESPOSTA:**

Para a solicitação de dados, é necessário o encaminhamento de documento oficial da instituição de origem do solicitante, timbrado e assinado pelo responsável legal, acompanhado da proposta e/ou de projeto de Pesquisa/Estudo/Atividade/Ação, para prévia análise e emissão de um parecer favorável ou não favorável ao envio de dados, ao órgão solicitante, pelo Eixo de Ensino e pesquisa deste Núcleo Gestor de Educação Permanente-NUGEP-SEMUSA.

Cabe salienta-se que os dados são públicos e passíveis de serem disponibilizados para o cidadão desde que sejam atendidas as questões legais e éticas que envolvem o uso de dados (Resoluções n.º 466 de 12.12.2012 e n.º 510 de 07.04.2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde-CNS).

Além disso, os dados existentes nos sistemas de informações em saúde de competência da SEMUSA, detém cadastro dos profissionais que os alimentam, bem como são protegidos por senha, tendo em vista o atendimento as questões éticas do CNS, sendo estes servidores técnicos diretos pelo envio das informações.

Para início desse fluxo, solicitamos que os pedidos seja oficialmente encaminhados ao e-mail nugepsemusapv@gmail.com, para que possam ser analisados e tomadas as medidas cabíveis para cada solicitação.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.  
Ouvidoria do SUS – PVH

XXXX

28/02/2023 - 01968.2023.000004-90

**PERGUNTA:**

Bom dia! Ano passado no dia 05/07/22, marquei uma consulta até no exato momento não me ligaram, o meu perdido está com urgência e nada. Por favor preciso urgente dessa consulta e há demora está demais, o código do meu caminhamento é XXXX para o Urologista

**RESPOSTA:**

Com cordiais cumprimentos, informamos sobre sua solicitação, não e da nossa competência. Este agendamento de consulta e realizada somente pelo Estado na POC por ser de alta complexidade, sugerimos que o senhor procura-se a Policlínica Oswaldo Cruz (POC) para saber como está andamento da consulta de urologista.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.

Ouvidoria do SUS – PVH

XXXXX

23/02/2023 - 02216.2023.000027-42

**PERGUNTA:**

Bom dia. Tendo em vista que no dia 06/12/2022 foram agendamentos alguns exames no postinho de saúde Hamilton Gondim, na Zona Leste, para a menor I. R. G, porém, até o presente momento, só tivemos resposta de um agendamento de exame de ouvido, previsto, para o dia 28/02/2023. Sendo que todos os procedimentos foram solicitados pelo postinho com urgência, já que a criança possui atraso na fala. Desse modo, solicito verificar o motivo da demora e quando os exames vão ser oferecidos pela rede pública. Protocolo de agendamento: 449 578556; 449 579438 e 449577. 467

**RESPOSTA:**

Com cordiais cumprimentos, informamos que precisamos dos dados do solicitante para acessar o sistema e verificar o caso, na solicitação não fornecido nenhuma dado para acesso ao sistema. Desta forma, solicito o cartão do SUS e cpf para verificação;

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.  
Ouvidoria do SUS – PVH

XXXX

13/03/2023 - 02216.2023.000038-03

**PERGUNTA:**

Gostaria de saber como consigo o remédio do meu filho. Respiridona ele e autista nenhum posto de saúde e Nei no hospital Osvaldo Cruz tem . Quero saber porque? Preciso de uma resposta.

**RESPOSTA:**

Gostaria de saber como consigo o remédio do meu filho. Respiridona ele e autista nenhum posto de saúde e Nei no hospital Osvaldo Cruz tem . Quero saber porque? Preciso de uma resposta.

XXXX

23/03/2023 - 02216.2023.000047-96

**PERGUNTA:**

Boa noite. Tendo em vista que no dia 06/12/2022 foram agendamentos alguns exames no postinho de saúde Hamilton Gondim, na Zona Leste, para a menor I. R. G, porém, até o presente momento, só tivemos resposta de um agendamento de exame de ouvido, previsto, para o dia 28/02/2023. Sendo que todos os procedimentos foram solicitados pelo postinho com urgência, já que a criança possui atraso na fala. Desse modo, solicito verificar o motivo da demora e quando os exames vão ser oferecidos pela rede pública. Protocolo de agendamento: 449 578556; 449 579438 e 449577.467 Número do cartão do SUS do solicitante: 700 8069 8538 XXX CPF do solicitante: XXXX

**RESPOSTA:**

Memo. nº XX/2023/SEMUSA  
De: DMAC/SEMUSA  
Para: Ouvidoria/SEMUSA.

Agradecemos a sua manifestação como contribuição para o aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Saúde – SUS e nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente.  
Ouvidoria do SUS – PVH

XXXX

### **SEMUSB**

**02/01/2023** - 02952.2023.000001-80

#### **PERGUNTA:**

Gostaria de solicitar cópia integral do auto de infração em anexo, uma vez que o cliente não foi notificado: auto de infração notificação de autuação e penalidade comprovante de postagem das notificações comprovante de recebimento das notificações Comprovante que o agente estava de serviço no dia, hora e local da infração Comprovante que o agente possui o curso de agente de trânsito exigido pela portaria do SENATRAM

#### **RESPOSTA:**

Boa tarde,  
segue ofício com informação solicitada.

[oficio1pdf\\_merged.pdf](#)

XXXX

## **RECURSO PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Está faltando documento solicitado Comprovante que o agente possui o curso de agente de transito exigido pela portaria do SENATRAM Outra questão a ser respondida: foi feita notificação por edital ou não? Obrigado

## **RESPOSTA**

[16747385082240.pdf](#)

XXXX

## **RECURSO SEGUNDA INSTÂNCIA**

ok, manda o PDF do diário oficial então, pois não encontrei e não está dentro do processo q vcs mandaram comprovem

## **RESPOSTA:**

[ilovepdf\\_merged\\_17 .pdf](#)

XXXX

**08/02/2023 - 02840.2023.000002-28**

## **PERGUNTA:**

Com base no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal e nos artigos 7º, 10, 11 e 12 da Lei Federal 12.527/2011, solicitamos, por gentileza, a cópia integral dos seguintes documentos relativos às Unidades Regionais de Saneamento Básico, instituídas pela Lei Estadual nº 4.955/2021: (i) documentos que demonstrem e regulamentem a estrutura de governança interfederativa das Unidades Regionais de Saneamento Básico; (ii) eventual Regimento Interno cada Unidade Regional de Saneamento Básico; e (iii) protocolo de intenções que antecedeu a assinatura de convênio de cooperação ou consórcio público para formalização de adesão às Unidades Regionais de Saneamento Básico.

**RESPOSTA:**

Bom dia!!

A solicitação está duplicada e o questionamento será atendido através da solicitação nº XXXXX2023.000001-19.

XXXX